CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2019
Concede Diploma de Mérito Comercial ao Centro de Formação de Condutores Caluar.

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Mérito Comercial ao Centro de Formação de Condutores Caluar,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2019.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 26/08/19
RECEBIDO POR